



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.630, DE 27 DE JUNHO DE 2012**

**EMENTA:** DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL DE "**CRISTIANE MODESTO ARRAES**", A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO POVOADO DA FEIRA NOVA DO SACO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais Faço Saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica, por esta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a adotar o nome de "**CRISTIANE MODESTO ARRAES**", como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA do Povoado da Feira Nova do Saco.

**Parágrafo Único** – A denominação de que trata o presente artigo será dada, por ato do Chefe do Executivo, a um logradouro público ou próprio municipal que a partir da vigência desta Lei esteja sem nomenclatura.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, EM 27 DE JUNHO DE 2012.

LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO

- Prefeito Municipal